



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.237/2014

REINTEGRA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO, a liminar concedida pelo MM. Juiz da 2ª Vara Cível da Comarca de Patrocínio, nos autos nº 0045966-73.2014.8.13.0481, do mandado de segurança.

Art. 1º - Reintegra até decisão final, a servidora **MARIA DO CARMO ANACLETO SANTOS**, no cargo de provimento efetivo de **Servente Escolar**, Nível I, Padrão 01, a partir de 05.06.2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 04 de Junho de 2014.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Solha de Patrocínio em 07/06/2014
pág. 23 e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio dia 09/06/2014 à dia 16/06/2014